

ATA N.º 3/2024 - CDI-AVR/DRG/AVR/IFSP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* – CONCAM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP *CAMPUS AVARÉ*. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e 5 minutos, por videoconferência, sob a presidência do Diretor-Adjunto Educacional, Julio Cesar Pissuti Damalio - designado como representante do Diretor-Geral, Sebastião Francelino da Cruz, deu-se início a reunião. **ABERTURA DA REUNIÃO:** Havendo quórum, o presidente dá as boas-vindas e posse aos novos conselheiros desejando que tenham um bom trabalho durante o mandato. **ORDEM DO DIA:** o presidente fala sobre o Calendário de reuniões ordinárias do CONCAM 2025 - se as reuniões continuarão a ser todas as segundas quartas-feiras de cada mês às 14h por videoconferência (conforme demanda de pauta). O conselheiro Gustavo Guerra propõe que as reuniões sejam presenciais pois acha importante que as discussões ocorram de forma presencial, havendo concordância dos demais conselheiros. O conselheiro Anderson endossa a fala do conselheiro Gustavo, ressaltando a importância de, na próxima gestão, o CONCAM ser um órgão realmente participativo e deliberativo da gestão democrática do campus e não apenas uma instância burocrática de ratificação das decisões da direção. Após observações dos conselheiros, chegou-se à decisão, por aclamação, de que as reuniões ordinárias do CONCAM em 2025 serão realizadas de forma presencial e de que as reuniões extraordinárias poderão ser presenciais ou híbridas. O presidente, então, passa palavra ao relator Mário que irá falar sobre a “**Extinção do Curso de Eventos**”. Mário começa lendo algumas partes da sua relatoria. Explica que ao longo dos anos o curso de Eventos enfrentou desafios significativos que comprometeram sua sustentabilidade e relevância (tais como taxa de evasão persistente e frequente; distribuição de carga horária docente, apontamentos nas reuniões do PDI em relação às metas e diretrizes que priorizam cursos com maior demanda e melhores indicadores de permanência e êxito etc.). Em 2024, por exemplo, o curso contava com apenas um aluno, enquanto oito estavam em situação de abandono e um com matrícula trancada. A decisão sobre a extinção do curso baseou-se na análise de indicadores acadêmicos, incluindo taxas de evasão, permanência e relação candidato/vaga, além do impacto da continuidade na carga horária docente e na estrutura do campus. A taxa de evasão do curso alcançou 56%, um percentual significativamente superior ao valor de referência de 25%, definido nas diretrizes do PDI como limite aceitável. As discussões realizadas nas reuniões da comissão local do PDI e nas consultas com a comunidade acadêmica reforçaram que, apesar das tentativas de reformulação do curso, como a alteração da matriz curricular para um formato mais compacto (reduzido para um ano de duração), os resultados esperados não foram alcançados. O conselheiro Tiago questiona como ficaram os indicadores sem o curso. Ao que foi respondido que de acordo com o relatório do PDI seria de 37,93% com fechamento. Finalizando sua fala, o relator diz que considerando os indicadores e documentos apresentados, o alinhamento com o PDI e o planejamento estruturado para extinção do curso, o voto é FAVORÁVEL à descontinuidade do curso Técnico em Eventos no Campus Avaré, com implementação do plano de extinção conforme proposto. O conselheiro Ronaldo questiona se há previsão de colocar outro curso técnico no lugar de Eventos. Julio responde que há discussão iniciada sobre um outro curso integrado na área de Agroecologia, no entanto, novas discussões devem acontecer em 2025, pois há necessidade de levantamento da força de trabalho docente e administrativo, balizadores etc. O conselheiro Gabriel questiona se haveria a possibilidade da criação de um curso técnico em administração. Julio responde que acha mais complicado, pois não temos docentes da área de administração o suficiente. Mário acrescenta que essa discussão pode ser levada ao PDI. Terminadas as proposições e questionamentos sobre o assunto, o presidente coloca a pauta em votação e **todos acompanham o voto do relator quanto à descontinuidade do curso Técnico em Eventos no Campus Avaré.** Dando prosseguimento à reunião, passa-se à pauta sobre “**Portari: - Determina, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente e Relatório Individual de Trabalho Docente, a carga horária de Atividades de Formação Continuada que trata a Resolução nº 121 de 08 de dezembro de 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.**” A relatora Milene iniciou sua fala explicando que a minuta desse documento surgiu após discussões durante uma reunião ordinária dos coordenadores de curso em 26/11/2024. Tal documento ficou disponível para consulta pública e recebeu

apenas 4 contribuições, sendo: 1) Sugeriu-se a supressão ou alteração do artigo 3º do referido documento, considerando-se que "há uma portaria que regulamenta o rito do projeto institucional e ela foi alterada em 2021, visando a desburocratização; para tanto definiram o fluxo a fim de desburocratizar. E o artigo proposto remete ao artigo 2º, que não está de acordo com processo já regulamentado pela reitoria." A referida sugestão foi aceita e o artigo 3º suprimido. 2) Sugeriu-se a supressão ou alteração do artigo 4º do referido documento, considerando-se que "estaria em desacordo com o artigo 9º da Resolução 109/2015". A referida sugestão não foi aceita, pois entendeu-se que o artigo 4º não se encontra em desacordo com a Resolução 109/2015, que versa sobre aulas e outras atividades docentes, entretanto, ao se pautar o assunto novamente, as discussões resultaram na exclusão da expressão "projeto institucional" do artigo 4º. 3) Sugeriu-se que fosse delegada a cada área a competência para deliberar sobre as atividades docentes, a partir do entendimento de que o artigo 20 da Resolução 109/2015, em seu parágrafo único, indica a obrigatoriedade da constituição de uma CAAD por departamento. A referida sugestão foi entendida como improcedente, pois o IFSP - Campus Avaré divide-se em coordenadorias e coordenações e não em departamentos. 4) Sugeriu-se, por fim, a inserção da expressão "grupo de estudos autorizados institucionalmente" no artigo 1º da Portaria em questão. A referida sugestão foi considerada improcedente por estar contemplada na Portaria 2345/2021. A relatora então, conclui que: considerando que a Portaria foi elaborada levando-se em conta a participação ampla, com discussões coletivas e consulta à comunidade, e que atende as legislações vigentes, é de parecer FAVORÁVEL à homologação e publicação do referido documento com as alterações acordadas após a consulta pública. O conselheiro Renato Capellari questiona se com essas deliberações as CAADs por coordenação vão ser extintas. Julio responde que haverá uma CAAD única que será composta por um representante de cada curso. Sendo o documento colocado em votação, os conselheiros seguem o voto da relatora quanto à aprovação da referida portaria. Passa-se então à pauta final sobre o **Calendário Acadêmico e Administrativo do Campus Avaré – 2025**. O relator Gustavo Ciniato inicia sua fala explicando que há várias legislações que têm que ser cumpridas para a elaboração de um calendário. Diz que o IFSP faz um aparato geral de todas essas leis, que exigem a quantidade de dias letivos por ano por ano, por exemplo. Sobre a Metodologia: utilizou o checklist do ofício 14 de 2022 sobre os itens indispensáveis no calendário, dos quais enfatiza: - Todos os três calendários foram construídos por reuniões com docentes, discentes e em reuniões de coordenadores; - Todos os três calendários apresentam 200 dias letivos totais, 100 dias letivos para cada semestre; - As identificações para início e fim de Bimestres/Semestres estão presentes; - As datas para entrega das notas, datas dos conselhos e reunião de pais para os cursos Integrados estão presentes; - As datas destinadas para matrícula anualmente para os integrados e semestralmente para os cursos superior estão presentes; - As datas destinadas para entrega de FPA, PIT e RIT estão presentes; - Os sábados letivos estão adequadamente presentes. O conselheiro ressalta que as 3 versões de calendário são resultado de discussões da Diretoria-Adjunta Educacional, professores, alunos e coordenadores do *Campus Avaré*. Explica as diferenças entre os calendários: **Calendário 1:** Recesso 13 a 17 de outubro, porém 15 sábados letivos, incluindo festa junina, #VemproIF, CONAEL, Semana de ciência e tecnologia e reunião dos pais; **Calendário 2:** Recesso 27 a 31 de outubro, porém 15 sábados letivos, incluindo festa junina, #VemproIF, CONAEL, Semana de ciência e tecnologia e reunião dos pais e **Calendário 3:** Sem recesso, porém 13 sábados letivos, incluindo festa junina, #VemproIF, CONAEL, Semana de ciência e tecnologia e reunião dos pais. O relator então finaliza seu parecer: considerando os calendários propostos nas duas versões contemplam todas as exigências legais, segundo instruções da LDB, DCN's e da Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica do IFSP, sou de parecer FAVORÁVEL para aprovação de todas as versões do calendário acadêmico-escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré) para o ano de 2025. No entanto, é necessária a reunião para decisão de qual das versões do calendário deve ser escolhida. Julio comenta que houve um pedido dos alunos quanto à separação das semanas de curso. Portanto foram divididas em: semana da Biologia e Gastronomia, do Agronegócio, Semana do Brincar, Conael, da Engenharia e Semana da Ciência e Tecnologia. Outra mudança importante foi a data do Vem pro IF que ocorrerá em dois dias: 15 e 16/08 (sexta e sábado). Na sexta, para ter ônibus para as escolas visitantes. No sábado, permitindo maior participação da comunidade externa. Comenta ainda que o evento foi antecipado para agosto em razão de ser a época que inicia o processo seletivo dos cursos técnicos e do ENEM. Sobre o calendário: rotineiramente colocávamos a semana do recesso. Surgiu a ideia sobre colocarmos uma semana de recesso também no primeiro semestre e a reitoria disse que não teríamos autonomia para isso. Em outubro tem feriado dia 12 e dia 15. Como 12 era na terça e 15 a quinta-feira e puxávamos o dia 28 para essa semana e trabalhávamos no dia 28. No primeiro semestre há apenas um feriado prolongado de quinta e sexta-feira. Argumento para a primeira versão do calendário com semana de recesso do dia 12: cai no domingo e puxaria só dia 15 e 28. Seria uma semana na qual já estamos cansados e podemos dar um tempo de descanso para voltarmos para o fim de ano. Segunda opção

de calendário: muitas prefeituras não mandam ônibus no dia 28 (por ser feriado). Tem a questão de ser no dia 27 já ser praticamente final de ano. E a terceira opção de calendário sem a semana de recesso: utilizaríamos o feriado do dia 27 e 28 e teríamos um prazo mais tranquilo para IFA recuperação final dos cursos técnicos, menos corrido no final de novembro. Alguns professores comentaram que o aluno perde o ritmo com essa semana de recesso em outubro. Milene: tem uma percepção de número excessivo de sábados letivos e gostaria de ouvir os discentes. Adrieli: percebe que há grande evasão visto que a maioria dos alunos é de outras cidades ou não é de Avaré e vai embora no final de semana. Influenciam nas faltas dos alunos. Não sabe se seria viável ter 15 sábados letivos durante o ano pois há um demonstrativo de grande evasão dos alunos, que participam mais quando tem algo esportivo ou Vem pro IF etc. Precisava de mais atividades no sábado, com horários reduzidos. Gabriel: Julio disse que não haveria aula especificamente e assim ficaria mais tranquilo com atividades. Julio: esse ano por conta da greve foi inevitável a grande quantidade de sábados letivos com aula. A ideia é construir junto com alunos e docentes como serão essas atividades. Os discentes que são maiores interessados ajudem a pensar nisso. Felipe: comenta que um calendário mais extenso prejudica alunos que trabalham no comércio e que não consegue mais vir em razão do comércio ficar aberto até mais tarde. Julio: tem a questão de os ônibus não rodarem mais também. Ronaldo: fala sobre o curso de letras esse ano. Sabe que foi diferente por causa da greve, chegou no final, muitos alunos tiveram que faltar e foram reprovados por falta. Sobre estender calendário: dezembro acaba parando os ônibus e alunos tem que pagar transporte particular. Milene: sugere calendário mais enxuto terminar no dia 12 e absorver 5 sábados letivos Julio: acha complicado pois marcou formatura e colação para o dia 18 e 19/12. Teríamos apenas dois dias para lançamento de notas e trâmites finais. O conselheiro Anderson diz considerar primordial a semana do recesso. Acha que essa semana faz bem para a saúde mental de servidores e discentes e são apenas 4 dias de diferença entre um calendário e outro (em um, o ano letivo terminaria no dia 05/12 sem a semana do recesso e nas outras duas versões terminaria no dia 09/12). Mário: detalhe há sábado e domingo no meio desses 4 dias. Julio então coloca para votação as 3 opções de calendário: **Calendário 1:** Recesso 13 a 17 de outubro; **Calendário 2:** Recesso 27 a 31 de outubro e **Calendário 3:** Sem recesso. A votação tem como resultado: 8 votos na opção 1, 1 voto na opção 2 e 5 votos na opção 3, vencendo a versão 1. O conselheiro Gustavo Guerra questiona se há um prazo para inserção de novos eventos que surgirem no calendário, pois muitas vezes há conflitos de datas e inclusive a questão de reserva do auditório. Julio diz que não há prazo. Não há necessidade de passar pelo CONCAM, o diretor pode aprovar as alterações, mas que como futuro diretor defende que deve sim passar pelo CONCAM. Gustavo Ciniciato comenta sobre a questão do auditório, se não seria interessante definirmos as formas para reserva. Julio: já há uma minuta de um regulamento, é preciso definir as responsabilidades de quem usa etc. Ficará para 2025. Gustavo Ciniciato: há necessidade de definirmos a forma de recuperação paralela também para 2025. Julio concorda. Gabriel comenta sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento dos alunos, principalmente quando há eventos externos. Julio: o estacionamento é dos alunos, não será liberado para uso de veículos de eventos externos. Irá informar a portaria. Adrieli: tem uma entrada ao lado da quadra. Aquele espaço poderia ser utilizado para eventos externos (estacionamento). Julio; problema é que tem a agrofloresta ali, mas é uma ideia que poderá ser abordada posteriormente. **III) ENCERRAMENTO:** Tendo terminado os trabalhos, encerra-se a reunião, às quinze horas e dez minutos, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presente. Lista de Presença:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	17/dez
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DESIGNADO PELO DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	PRESENTE
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAE	TITULAR	PRESENTE
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	PRESENTE
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	PRESENTE
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	PRESENTE

RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	PRESENTE
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PRESENTE
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PRESENTE
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PRESENTE
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	PRESENTE
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	PRESENTE
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	PRESENTE
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AUSENTE
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2º SUPLENTE	AUSENTE
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SUPLENTE	PRESENTE
LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	ALUNA EGRESSA	TITULAR	PRESENTE
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	PRESENTE
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	PRESENTE

Documento assinado eletronicamente por:

- Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR, em 19/12/2024 13:45:12.
- Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-AVR, em 19/12/2024 13:51:16.
- Mario Sanches Delmanto, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-AVR, em 19/12/2024 13:51:41.
- Daniele Pereira Pontual, 36218501809 - Pessoa Externa, em 19/12/2024 13:58:06.
- Ronaldo Santos de Oliveira, AV3002331 - Discente, em 19/12/2024 13:59:43.
- Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2024 14:01:14.
- ADRIELI ROCHA RODRIGUES, AV3034283 - Discente, em 19/12/2024 14:07:35.
- Renato Guerra Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/12/2024 14:10:18.
- Gabriel Henrique Pereira de Paula Mantovani, AV3031217 - Discente, em 19/12/2024 14:15:08.
- Milene da Silva Motta, PEDAGOGO-AREA, em 19/12/2024 14:24:54.
- LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO, 39844009855 - Pessoa Externa, em 19/12/2024 14:27:20.
- Tiago Alves Pereira, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 19/12/2024 16:41:42.
- Renato Soares Capellari, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2024 17:01:42.
- Anderson Gomes de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2024 20:15:02.
- Felipe Garcia Silveira, AV3011917 - Discente, em 20/12/2024 09:58:55.
- Gustavo Guerra Damiano, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 20/12/2024 10:38:19.
- Sthefanie Kalil Kairallah, 40174066880 - Pessoa Externa, em 20/12/2024 12:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867531
Código de Autenticação: 5f1a65e257

